



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
GABINETE DA PREFEITA

LEI N. 158/2009

Dispõe sobre o novo piso salarial
dos Agentes de Comunitário de
Saúde - ACS

A PREFEITA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Portaria nº 2008, oriunda do Ministério de Saúde, datada de 01 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 02 de setembro de 2009, faz saber que a Câmara aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica fixado em R\$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais) o novo piso salarial a ser pago mensalmente aos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Cuité de Mamanguape-PB.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cuité de Mamanguape-PB
em 30 de agosto de 2009.

ISAURINA DOS SANTOS MEIRELINS FILHA
PREFEITA

B. O. M. - Boletim Oficial do Município

Nº 050 Coluna 070 Data: 30/10/2009

Responsável Pela Publicação



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
 CABINETE DA PREFEITA

LEI N. 158/2009

Dispõe sobre o novo piso salarial
 dos Agentes de Comunitário de
 Saúde - ACS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-
 PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em
 conformidade com a Portaria nº 2698, emitida do Ministério da Saúde,
 em 26 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em
 02 de outubro de 2009, faz saber que a Câmara aprovou a emenda à
 seguinte Lei:

Art. 1º. Fica fixado em R\$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um
 reais) o novo piso salarial e o pagamento mensal aos Agentes Comunitários
 de Saúde do Município de Cuité de Mamanguape PB

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
 retroagindo-se as disposições em contrário.

Cabineia da Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape-PB,
 em 16 de agosto de 2009.

IZAGORINA DOS SANTOS MEIRELES FIGUEIRA
 PREFEITA

B. O. M. - Boletim Oficial do Município
 Nº 050 Coluna 07 Data: 30/10/2009

Responsável Pela Publicação